



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães – SAAE de Guanhães/MG, por determinação de sua Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo seletivo de ingresso para provimento de cargos **em caráter temporário para substituição de servidores em gozo de férias, licenças ou afastamentos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e em atendimento a situações excepcionais para substituição de servidores;** tendo por base a Lei Municipal N.º. 2.069 de 30 de março de 2004 e a Lei Municipal N.º. 2.578 de 10 de setembro de 2013 que dispõe sobre Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, bem como a Lei Municipal n.º 2.234 de 05 de junho de 2007, que “Regulamenta contratações temporárias previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição da República no âmbito do Município de Guanhães – MG e a legislação municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, em suas diversas áreas e especificações, para atuação junto a esta Autarquia, que se regerá pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado atende aos preceitos dos incisos IX e X, do artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.234 de 05 de junho de 2007, que “Regulamenta contratações temporárias previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição da República no âmbito do Município de Guanhães - MG e dá outras providências”.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado e executado por intermédio da Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo, composta por três servidores, designados através da Portaria n.º 121/2017.

1.3 - O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para os cargos de **Auxiliar de Engenharia e Fiscal**, dentro da qualificação mínima exigida, cujos vencimentos são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.4 - O Cronograma do Processo Seletivo é o constante deste Edital (**Anexo V**), cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.5 - O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães e ainda divulgado no site oficial do SAAE (www.saaeguanhaes.com.br). O extrato do edital será publicado em jornal de grande



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

circulação na região, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data prevista para a realização das inscrições.

1.6 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro de Avisos do SAAE e no site oficial da autarquia (www.saaequanhaes.com.br).

1.7 - É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1 - As vagas serão ofertadas de acordo com a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG dentro do prazo de validade deste certame.

CARGO	VAGA
AUXILIAR DE ENGENHARIA	1 (uma) vaga
FISCAL	1 (uma) vaga

2.2. As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

3. DA REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1 – As remunerações, carga horária e requisitos específicos serão os constantes no **Anexo I** deste edital.

3.2 – As atribuições serão os constantes no **Anexo II** deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, na sede desta Autarquia situada na Travessa dos Leões, 140, Centro, Guanhães/MG, na Seção de Secretaria e Pessoal, no período de **04/12/2017 a 08/12/2017**, no horário de 08:30hs às 11:30hs e de 13:00hs às 17:00hs.

4.1.1 - As inscrições serão gratuitas.

4.2 - Procedimento para realizar a inscrição:

4.2.1 - Para inscrever-se o candidato deverá comparecer na sede administrativa do SAAE situada na Travessa dos Leões, 140, Centro, Guanhães/MG, na Seção de Secretaria e



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

Pessoal, no período de **04/12/2017 a 08/12/2017**, no horário de 08:30hs às 11:30hs e de 13:00hs às 17:00hs, para o preenchimento de sua Ficha de Inscrição, portando cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS ou Carteira Profissional), CPF e comprovante de residência.

4.2.1.1 – O candidato impedido de comparecer na sede do SAAE para as inscrições, fica autorizado a enviar um representante, devidamente identificado por procuração, conforme **Anexo IV**, com firma reconhecida em cartório e munido dos documentos de identificação.

4.3 - O candidato terá sua inscrição homologada pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo e a publicação será feita no Quadro de Avisos Oficial e no site do SAAE de Guanhães (www.saaeguanhaes.com.br).

4.4 – Das condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.

b) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;

c) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital, respeitando o previsto no item 4.2.1.1.

d) O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros e/ou de não-preenchimento de qualquer campo daquele documento;

e) O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e sua plena concordância com as mesmas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

f) – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido, se realizados fora do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora, salvo decisão fundamentada desta.

4.5 - É garantido à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste concurso, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui.

4.6 - A divulgação das inscrições será feita conforme data especificada no cronograma (**Anexo V**).

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado será constituído de prova escrita, sendo realizado em uma única etapa, que consistirá em provas objetivas de múltipla escolha, composta por **30 (trinta)** questões, sendo: **10 (dez)** de português **10 (dez)** de matemática e **10 (dez)** de conhecimentos específicos, de múltipla escolha (**A, B, C e D**) para todos os cargos.

5.2 - A prova terá duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, contadas a partir da autorização do fiscal para início da mesma.

5.3 - Os conteúdos programáticos das provas encontram-se no **Anexo VI** deste Edital.

6 - DAS PROVAS

6.1 - As provas escritas serão realizadas no dia **17/12/2017** em horário e local a ser definido.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início.

6.3 - O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS ou Carteira Profissional), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

6.4 - Não será permitida a entrada no prédio de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.5 - Não será permitida a entrada na sala de realização da prova de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, salvo se acompanhado por membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

da Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo.

6.6 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

6.7 - Solicitações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo.

6.8 - Durante a realização da prova, não será permitida consulta de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, *pager*, fones de ouvido, calculadora, relógio digital ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

6.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas no gabarito de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.10 - Não serão computadas as questões objetivas que não forem assinaladas no gabarito de respostas; as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legíveis; e as que forem assinaladas com material diverso daquele constante do item 6.9 deste Edital.

6.11 - Serão de inteira responsabilidade do candidato eventuais erros e omissões cometidos no preenchimento do gabarito de respostas.

6.12 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que durante a realização da prova:

6.12.1 - Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

6.12.2 - Consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar-se de instrumentos próprios, salvo os, expressamente, permitidos neste Edital.

6.12.3 - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, devidamente acompanhado de um Fiscal do Processo Seletivo Simplificado.

6.12.4 - Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

6.12.5 – Não assinar a Lista de Presença.

6.13 - O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova depois de transcorridos trinta minutos do seu início.

6.14 - O candidato, ao término da prova, entregará ao Fiscal da sala, o cartão de respostas e caderno de provas.

6.15 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado nas dependências dos locais de aplicação da prova.

6.16 – A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

6.17 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento da abertura dos envelopes na presença dos candidatos, no mínimo 2 (dois) candidatos assinarão termo de inviolabilidade.

6.18 - Os cartões de respostas serão numerados de acordo com o número de candidatos inscritos e devidamente homologados em cada cargo e serão distribuídos aos candidatos de acordo com o seu respectivo nome e número de inscrição.

6.18.1 – O Cartão de Respostas será entregue ao candidato ao assinar a lista de presença, após iniciada a realização da prova a lista será envelopada e lacrada pelo fiscal, na presença de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes e de imediato ser entregue a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo.

6.18.2 – No Cartão de Respostas que contém o gabarito de respostas constará a indicação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere, nome do cargo, número de inscrição e nome do candidato sendo vedada qualquer outra forma de identificação.

6.18.3 – Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não assinar o gabarito de respostas.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

6.18.4 – Ao findar o tempo de duração para realização da prova, os gabaritos de respostas serão envelopados e lacrados pelo fiscal, na presença de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes, para fins de possíveis comprovações.

6.19 – Os 2 (dois) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de realização das provas objetivas de múltipla escolha, juntos, após verificarem o correto armazenamento dos Cartões de Respostas em envelope específico, além de assinarem Atas atestando a idoneidade da aplicação das provas.

7 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Todas as provas serão de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo apresentados os conteúdos em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado neste Edital.

7.2 - Será classificado o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)** do somatório de toda prova;

7.3 - As questões não assinaladas no Cartão de Respostas e as que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.

7.4 - As respostas do caderno da (s) prova (s) objetiva (s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.5 - O candidato que não entregar o Cartão de Respostas no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

7.6 - Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, salvo em situações em que a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo julgar necessária, devendo tal fato ser registrado em ata, com o consentimento dos fiscais de sala;

7.7 - O Cartão de Respostas deverá ser preenchido conforme instruções deste Edital e instruções contidas no caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente incidirá na anulação do Cartão de Respostas;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

7.8 - Caso sejam anuladas questões pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo, estas somarão em favor do candidato;

7.9 - O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO DE RESPOSTAS acarretará a anulação do mesmo.

7.10 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes de cada cargo.

7.11 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada, depois de esgotada a fase de recursos, na ordem decrescente da pontuação obtida na(s) prova(s).

7.12 - A **classificação** no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas expectativas de direito à contratação temporária para o cargo, de acordo com as necessidades, conforme dispõe a Legislação Municipal.

7.13 - Os **aprovados** serão convocados na ordem de classificação, sempre obedecendo ao princípio da oportunidade e conveniência, bem como, a necessidade do serviço público.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até a data de encerramento das inscrições, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), ou seja, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

b) Maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Específicos;

c) Maior pontuação no conteúdo de matemática;

d) Maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa;

e) Maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

9. DOS RECURSOS

9.1 - Caberá recurso contra erros ou omissões nos critérios de seleção, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado das provas.

9.2 - O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado e preenchido, conforme modelo **(Anexo III)**.

9.3 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.

9.4 - Os recursos serão protocolados no escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, localizada na Travessa dos Leões, 140, Centro, Guanhães/MG, no horário de 08:30hs às 11:30hs e de 13:00hs às 17:00hs.

9.5 - Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico **(Anexo III)**, que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores e o interposto por fax-símile, telegrama e correio eletrônico.

9.6 - Para contagem do prazo para interposição de recurso excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento.

9.7 - A Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.8 - Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

9.9 - Com exceção dos recursos previstos no item 9.1, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.

9.10 - O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na sede do SAAE.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

10. DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES PARA DESIGNAÇÃO

10.1 - O prazo de vigência desta seleção será de 12 (doze) meses contados da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital, será contratado de acordo com as necessidades da Administração, se atendidas as seguintes exigências:

10.2.1 - Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2.2 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.

10.2.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais.

10.2.4- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

10.2.5 - Possuir os requisitos exigidos para a função.

10.2.6 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da assinatura do contrato.

10.2.7 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por prévia inspeção médica oficial, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da contratação.

10.2.8 – Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público por justa causa, nos últimos cinco anos.

10.2.9 - Gozar dos direitos políticos.

10.3. Documentos a serem apresentados no ato da designação:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de registro civil (nascimento ou de casamento ou outro conforme o caso);
- Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 16 anos;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de Habilitação, categoria A e B para o cargo de Fiscal e B para Auxiliar de Engenharia
- Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público municipal, estadual ou federal;
- Exame médico pré-admissional declarado como apto.
- Documento comprobatório da escolaridade exigida.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

11.1 - Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato.

11.2 - A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no item 9 deste Edital - Dos Recursos

11.3 - A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 - Cabe ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães o direito de convocar os candidatos classificados, necessários para o preenchimento das vagas existentes ou que venham a existir no prazo de validade do processo seletivo, de acordo com a necessidade apresentada pelo SAAE Guanhães.

12.2 - Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do SAAE para formalização do contrato, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

12.3 - O candidato será responsável pela manutenção atualizada de seu endereço residencial completo e contato telefônico, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo o não cumprimento deste item.

12.4 - A partir da designação a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para formalização da lotação. A não apresentação e efetiva frequência na área de lotação no prazo de 03 dias, da designação, gerará a perda da vaga.

12.5 - Os candidatos classificados serão convocados durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado de acordo com a necessidade do SAAE Guanhães.

12.6 - Será facultado à Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo promover diligências destinadas a averiguar a veracidade da documentação apresentada para aferição dos critérios de seleção.

12.6.1 - O candidato que não fornecer as informações complementares ou não apresentar as informações solicitadas pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo será desclassificado da seleção.

12.7 - Os designados nos termos deste Edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos desta Autarquia, no que couber.

12.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.9 - Os casos omissos serão decididos pela Presidência do SAAE.

Guanhães/MG, 22 de novembro de 2017.

Viviane de Queiroz Coelho
Presidente do SAAE de Guanhães



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

ANEXO I

Cargo, Vaga, Remuneração, Carga Horária e Requisitos Específicos.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE E PRÉ - REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO HORAS/SEMANAIS	VENCIMENTO MENSAL
AUXILIAR DE ENGENHARIA	01	2º grau (ensino médio) completo, conhecimento básico de informática e carteira de habilitação Categoria "B"	40 horas semanais	R\$ 1.210,75 (mil duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos)
FISCAL	01	2º grau completo, carteira de habilitação categoria "A" e "B" e aptidão plena para o exercício as atribuições do cargo.	40 horas semanais	R\$ 1.126,14 (mil cento e vinte e seis reais e quatorze centavos)

PCI Concursos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

ANEXO II

Atribuições e Características dos Cargos

CARGO	ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS
AUXILIAR DE ENGENHARIA.	Auxiliar em atividades na área da engenharia, elaborando sob supervisão, desenhos, gráficos, tabelas, planilhas, cronogramas, orçamentos, coleta e registros de dados estatísticos, medição de obras e serviços, fiscalização e cadastro de obras. Providenciar apontamento, com controle de materiais, máquinas e equipamentos, preenchimento de diário de obras e registros fotográficos. Participar na organização do escritório, promovendo arrumação de arquivos, armários e mapotecas, elaborando relatórios periódicos e controlando materiais, peças e equipamentos do estoque, na aquisição, recebimento, armazenagem e reposição. Executar outras tarefas correlatas.
FISCAL	Inspeccionar as instalações hidro-sanitárias dos usuários, visando à correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito da concessão das respectivas ligações, assim como a verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a entrega de contas a usuários. Efetuar suspensão de fornecimento de água e seu restabelecimento; vistoriar imóveis do usuário para localização de possíveis vazamentos, gastos anormais; substituir hidrômetros e entregar correspondências e ou notificações a usuários pertinentes ao serviço; atualização do cadastro de usuário em desacordo com o regulamento; medição de imóveis para fins de inclusão ou exclusão de tarifa social; prestação de informações ao usuário relativo ao regulamento e serviços prestados pelo SAAE; interpretar variações de consumo e apresentar relatos de possíveis causas. Apresentar relatório de atividades quando solicitado, levando ao conhecimento do superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

ANEXO III

MODELO FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

À Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães

Recurso Administrativo – Processo Seletivo nº 002/2017

Nome do candidato: _____ N° da Inscrição: _____
RG: _____ CPF: _____ Tel. _____, concorrente ao
cargo _____, vem, respeitosamente,
apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Razões de recurso:

Termos em que pede deferimento.

Guanhães, (data)

(assinatura do candidato)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

ANEXO IV

MODELO DE PROCURACAO

Eu, (Nome do Candidato (a)), portador(a) da identidade inscrito no CPF residente e domiciliado à Rua nº....., no bairro da cidade de, nascido em :/...../....., estado civil, nestes termos, constitui e autoriza como seu(sua)procurador(a), (Nome do Procurador (a), portador(a) da(a) identidade inscrito(a) no CPF....., residente à Rua nº....., no bairro, da cidade de, do Estado de....., para finalidade especial de promover a inscrição no Processo Seletivo Simplificado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE 002/2017. Declaro estar ciente e concordo com os termos do edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2017.

Guanhães, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

PCI Concursos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
23/11/2017	A partir das 13:00	Publicação do resumo do edital de abertura do processo seletivo simplificado	Quadro de avisos, site do SAAE de Guanhães e Jornal de Grande Circulação na região
04/12/2017 a 08/12/2017	08:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas	Período para inscrição presencial	Sede Administrativa do SAAE de Guanhães
12/12/2017	A partir das 13:00	Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização da prova objetiva de múltipla escolha	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães
17/12/2017	À definir	Realização da prova objetiva	A divulgar no quadro de avisos do SAAE
19/12/2017	A partir das 13:00 horas	Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita de múltipla escolha	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães
20/12/2017 e 21/12/2017	13:00 às 17:00 horas	Prazo para interposição de Recursos	Sede Administrativa do SAAE de Guanhães
27/12/2017	A partir das 13:00 horas	Divulgação do gabarito pós recurso	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães
28/12/2017 e 29/12/2017	13:00 às 17:00 horas	Prazo para interposição de Recursos	Sede Administrativa do SAAE de Guanhães
02/01/2018	A partir das 13:00 horas	Divulgação do gabarito oficial	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães
03/01/2018	A partir das 13:00 horas	Divulgação preliminar do resultado final	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães
04/01/2018 e 05/01/2018	13:00 às 17:00 horas	Prazo para interposição de Recursos	Sede Administrativa do SAAE de Guanhães
08/01/2018	A partir das 13:00 horas	Homologação do resultado final/ publicação de seu extrato em mídia impressa	Quadro de avisos e site do SAAE e Jornal de Grande Circulação na região.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Auxiliar de Engenharia e Fiscal

Português: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem

Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

Auxiliar de Engenharia

Conhecimentos Específicos: Legislação: Lei Municipal nº 2028/2003 (Estabelece o regulamento de Serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Guanhães). Lei Nacional 11.445/2007 (Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). Conhecimentos básico em informática: Sistema operacional Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet, tais como site de busca. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Noções básicas de AutoCAD 2D e 3D. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

Fiscal

Conhecimentos Específicos: Legislação: Lei Municipal nº 2028/2003 (Estabelece o regulamento de Serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Guanhães). Lei Nacional 11.445/2007 (Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). Conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

PCI Concursos